



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA  
Desembargador Roberto Nunes dos Anjos

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 29 de dezembro de 2023

Disponibilizado às 20:00h de 28/12/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7528

[www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br)

## Composição

**Des. Jésus Nascimento**  
Presidente

**Des. Ricardo Oliveira**  
Vice-Presidente

**Des. Mozarildo Cavalcanti**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Des. Erick Linhares**  
Ouvidor-Geral de Justiça

**Des. Cristóvão Suter**  
Diretor da Escola Judicial de Roraima

**Des. Mauro Campello**

**Des. Almiro Padilha**

**Des<sup>a</sup>. Tânia Vasconcelos**

**Des<sup>a</sup>. Elaine Bianchi**

**Des. Leonardo Cupello**

**Membros**

**Henrique Tavares**  
Secretário-Geral

## Telefones Úteis

**Plantão Judicial 1<sup>a</sup> Instância**  
(95) 98404-3085

**Plantão Judicial 2<sup>a</sup> Instância**  
(95) 98404-3123

**Presidência**  
(95) 3198-2811

**Núcleo Comunicação e Relações Institucionais**  
(95) 3198-2830

**Justiça no Trânsito**  
(95) 98404-3086

**Secretaria-Geral**  
(95) 3198 4102

**Ouvidoria**  
0800 280 9551

**Vara da Justiça Itinerante**  
(95) 3198-4184  
(95) 98404-3086 (trânsito)  
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO  
CNJ DE  
QUALIDADE**  

---

**EXCELÊNCIA**



**CNJ** CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,  
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

## **Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

A assinatura é feita em tinta azul e apresenta uma caligrafia cursiva e elegante.

**Ministra Rosa Weber**

Presidente do Supremo Tribunal Federal  
e do Conselho Nacional de Justiça

**PRESIDÊNCIA****PORTARIA CONJUNTA N. 25, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre o resultado das metas de desempenho institucional para a concessão da Gratificação Anual de Desempenho (GAD) no ciclo de avaliação de 2023.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei Estadual Complementar n.º 227, de 4 de agosto de 2014, que dispõe sobre a organização do quadro de pessoal e o plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a Resolução TP n.º 7, de 4 de março de 2016, que regulamenta a concessão da Gratificação Anual de Desempenho – GAD aos servidores efetivos e comissionados do Poder Judiciário do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta n.º 19, de 25 de setembro de 2023 e suas alterações, que dispõe sobre as metas de desempenho institucional e os critérios de avaliação para fins de pagamento da Gratificação Anual de Desempenho - GAD, para o ciclo de avaliação de 2023;

CONSIDERANDO o conteúdo do SEI n.º 0015025-93.2023.8.23.8000,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Divulgar o resultado das metas de desempenho institucional para a concessão da Gratificação Anual de Desempenho (GAD), relativas ao ciclo de avaliação de 2023, conforme anexos desta portaria.

Art. 2º As metas 1 e 2 serão consideradas como cumpridas nas secretarias unificadas ou nas comarcas do interior, se pelo menos um dos seus gabinetes ou titularidades alcançarem os percentuais estabelecidos pela Portaria Conjunta n.º 19, de 25 de setembro de 2023 e suas alterações.

Art. 3º Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Presidência e da Corregedoria Geral de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador JÉSUS NASCIMENTO**  
Presidente

**Desembargador MOZARILDO CAVALCANTI**  
Corregedor-Geral de Justiça

## ANEXO I

**RESULTADO DAS METAS INDIVIDUAIS DAS UNIDADES JUDICIAIS DE PRIMEIRO GRAU**  
(percentual de pagamento da gad por critério alcançado)

Unidades Judiciais de Primeiro Grau	Metas por Unidade			Metas de todo o TJRR		Percentual da GAD a receber pela unidade	Selo Diamante
	Meta 1	Meta 2	Taxa de Congestionamento da Unidade ou Comarca	Metas Nacionais cumpridas por todo o TJRR	Alcançar a Taxa de Congestionamento do TJRR		
1ª VARA DE FAMÍLIA	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%
2ª VARA DE FAMÍLIA	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%
1ª VARA CÍVEL	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%
2ª VARA CÍVEL	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%
3ª VARA CÍVEL	-	10%	25%	20%	20%	75%	-
4ª VARA CÍVEL	-	10%	25%	20%	20%	75%	-
5ª VARA CÍVEL	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%
6ª VARA CÍVEL	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%

1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%
2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%
1ª VARA CRIMINAL	-	10%	25%	20%	20%	75%	-
2ª VARA CRIMINAL	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%
3ª VARA CRIMINAL	-	10%	25%	20%	20%	75%	-
SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS CRIMINAIS	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%
VARA DE ENTORPECENTES E ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%
VARA DE EXECUÇÃO PENAL	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%
VARA DE EXECUÇÃO FISCAL	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%
VARA DE CRIMES CONTRA VULNERÁVEIS	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%

2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%
SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%
1º JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%
2º JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%
SECRETARIA UNIFICADA DOS JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%
VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%
2º JUIZADO - ESPECIAL CÍVEL	-	10%	25%	20%	20%	75%	-
3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	-	10%	25%	20%	20%	75%	-
SECRETARIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%
TURMA RECURSAL	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%
CENTRO JUD. DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	50%	50%	100%	100%
VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	Não se aplica	Não se aplica	25%	25%	50%	100%	100%
NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	50%	50%	100%	100%
COMARCA DE ALTO ALEGRE	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%
COMARCA DE BONFIM	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%
COMARCA DE CARACARAÍ	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%
COMARCA DE MUCAJAI	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%
COMARCA DE PACARAIMA	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%
COMARCA DE RORAINÓPOLIS - 1ª TITULAR	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%
COMARCA DE RORAINÓPOLIS - 2ª TITULAR	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%
COMARCA DE SÃO LUIZ	25%	10%	25%	20%	20%	100%	100%

\*As Secretarias Unificadas serão avaliadas conforme o melhor resultado das unidades que compreendem.

## ANEXO II

**RESULTADO DAS METAS INDIVIDUAIS DAS UNIDADES JUDICIAIS DE SEGUNDO GRAU**  
(percentual de pagamento da gad por critério alcançado)

Unidades Judiciais de Segundo Grau	Metas por Unidade			Metas de todo o TJRR		Percentual da GAD a receber pela unidade	Selo Diamante
	Meta 1	Meta 2	Redução da Taxa de Congestionamento Bruta	Metas Nacionais cumpridas por todo Tribunal	Alcançar a Taxa de Congestionamento do TJRR	§1º do art. 8º da Portaria Conjunta nº 19/2023	Art. 1º, inciso II, da Portaria Conjunta n. 21/2023
GABINETE DO DESEMBARGADOR ALMIRO PADILHA	25%	25%	20%	15%	15%	100%	100%
GABINETE DA DESEMBARGADORA ELAINE BIANCHI	25%	25%	20%	15%	15%	100%	100%
GABINETE DO DESEMBARGADOR CRISTÓVÃO SUTER	25%	25%	20%	15%	15%	100%	100%
GABINETE DO DESEMBARGADOR ERICK LINHARES	25%	25%	20%	15%	15%	100%	100%
GABINETE DO DESEMBARGADOR MAURO CAMPELLO	-	25%	20%	15%	15%	75%	-
GABINETE DO DESEMBARGADOR LEONARDO CUPELLO	25%	25%	20%	15%	15%	100%	100%
GABINETE DO DESEMBARGADOR JÉSUS NASCIMENTO	25%	25%	20%	15%	15%	100%	100%



GABINETE DO DESEMBARGADOR RICARDO OLIVEIRA	25%	25%	20%	15%	15%	100%	100%
GABINETE DO DESEMBARGADOR MOZARILDO CAVALCANTI	25%	25%	20%	15%	15%	100%	100%
GABINETE DA DESEMBARGADOR A TÂNIA VASCONCELOS	-	25%	20%	15%	15%	75%	-

## ANEXO III

## RESULTADO DAS UNIDADES DE APOIO DIRETO À ATIVIDADE JUDICANTE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU

Unidades de Apoio Direto à Atividade Judicante de Primeiro Grau; Unidades de Apoio Direto à Atividade Judicante de Segundo Grau e Demais Unidades de Primeiro e Segundo Graus	Metas de todo o TJRR		Percentual da GAD a receber pela unidade	Selo Diamante
	Metas Nacionais cumpridas por todo o TJRR	Alcançar a Taxa de Congestionamento do TJRR	§1º do art. 8º da Portaria Conjunta nº 19/2023	Art. 1º, inciso II, da Portaria Conjunta n. 21/2023
	50%	50%	100%	100%

## ANEXO IV

**RESULTADO DAS METAS DAS UNIDADES DE APOIO INDIRETO À ATIVIDADE  
JUDICANTE E UNIDADES ESPECIAIS**  
(percentual de pagamento da gad por critério alcançado)

Unidades de Apoio Indireto à Atividade Judicante e Unidades Especiais	Metas por Unidade				Metas de todo o TJRR		Percentual da GAD a receber pela unidade	Selo Diamante
	Plano Estratégico Institucional	Plano de Gestão	Plano de Aquisições	Reduzir 2% o consumo de papel, água/esgoto e energia elétrica, em comparação com o ano anterior	Metas Nacionais cumpridas por todo o TJRR	Alcançar a Taxa de Congestionamento do TJRR	§1º do art. 8º da Portaria Conjunta nº 19/2023	Art. 1º, inciso II, da Portaria Conjunta n. 21/2023
SECRETARIAS, NÚCLEOS, COMISSÕES, ESCRITÓRIOS E DEMAIS UNIDADES DE APOIO INDIRETO OU UNIDADES ESPECIAIS	20%	20%	20%	20%	10%	10%	100%	100%



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 28/12/2023, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1873716 e o código CRC 3CC28FF9.



Documento assinado eletronicamente por **MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI, Corregedor(a)**, em 28/12/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1874822 e o código CRC 90DE7C52.

## EXTRATO DE DECISÃO

**SEI n. 0006440-52.2023.8.23.8000**

**Assunto:** Pedido de prorrogação de teletrabalho.

Isso posto, **defiro o pedido** de prorrogação de teletrabalho ao Juiz de Direito Esdras Silva Pinto pelo período de 3 (três) meses, a contar de 29/9/2023, fim do último período concedido anteriormente 1716016, prazo que eventualmente poderá ser prorrogado após nova avaliação desta Presidência.

Nestes termos, qualquer alteração na situação fática ou inconsistências no sistema do teletrabalho deverão ser reportadas dentro deste SEI.

Mantenho o sigilo deste procedimento (art. 31 da Lei n. 12.527/2011).

Publique-se o extrato desta decisão e dê-se ciência ao requerente.

Após, à SGM para eventuais providências.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 28/12/2023, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1874504 e o código CRC A6F94665.

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE**

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, V da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

SEI nº 0025545-15.2023.8.23.8000

Origem: **Secretaria de infraestrutura e Logística**

Assunto: Suprimento de Fundos

**DECISÃO**

1. Trata-se de procedimento administrativo que acompanha a concessão de suprimentos de fundos em nome do servidor **ANTONIO BONFIM DA CONCEIÇÃO**, Analista Judiciário - Especialidade: Administração, lotado na Secretaria de infraestrutura e Logística, conforme Decisão SOF [1862850](#).
2. O suprido encaminhou, os documentos fiscais ([1872624](#) e [1872628](#)), acompanhado de cópia de extrato bancário ([1872633](#) e [1873513](#)), os quais foram submetidos à análise deste gabinete.
3. Diante do exposto, **acolho a Análise de Prestação de Contas** ([1873769](#)) e, amparada pelo art. 6º, V, da Portaria da Presidência nº 432, de 28/02/2023, **APROVO, A PRESTAÇÃO DE CONTAS** apresentada pelo suprido **ANTONIO BONFIM DA CONCEIÇÃO**, correspondente ao Suprimento de Fundos autorizado por meio da Decisão SOF ([1862850](#)).
4. Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 28 de Dezembro de 2023.

**Tainah Westin de Camargo Mota**  
Secretária de Orçamento e Finanças

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Expediente de 28/12/2023

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO****Nº DO CONTRATO:** 35/2018**PROCESSO SEI Nº:** 0003828-20.2018.8.23.8000**ASSUNTO:** Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Modernização dos Elevadores dos Prédios do Poder Judiciário do Estado de Roraima.**OBJETO:** Rescisão do Contrato firmado entre as partes, com efeitos a partir de 18/1/2024.**CONTRATADA:** Elevadores OK Comércio de Peças, Componentes e Serviços LTDA-EPP - CNPJ n. 04.615.616/0001-28.**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Antônio Rosa Moita - Representante Legal.**DATA:** 28 de dezembro de 2023.

**SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS**

Expediente de 28/12/2023

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 46/2023** (Proc. Adm. n. 0026462-34.2023.8.23.8000).

**OBJETO:** Formação de sistema de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos, para atender demanda essencial do Tribunal de Justiça de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO:** a partir 29/12/2023, às 08h00min.

**SESSÃO PÚBLICA:** 16/01/2024, às 10h00min (horário de Brasília).

**NORMA DE REGÊNCIA:** LEI 14.133/2021.

**CONTATOS:** [salc@tjrr.jus.br](mailto:salc@tjrr.jus.br) e (95) 3198-4145

Todas as operações serão realizadas no Horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, pelo código UASG n.º 925480.

**O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.pncp.gov.br> e pelo site [cpl.tjrr.jus.br](http://cpl.tjrr.jus.br) a partir do dia 29/12/2023 às 08h00min (horário local).**

Boa Vista/RR 28 de dezembro de 2023.

Manoel Martins da Silva Neto  
Subsecretário Aquisições, Licitações e Credenciamentos



# COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO  
SEU CELULAR E  
APONTE PARA O QR  
CODE ABAIXO.**

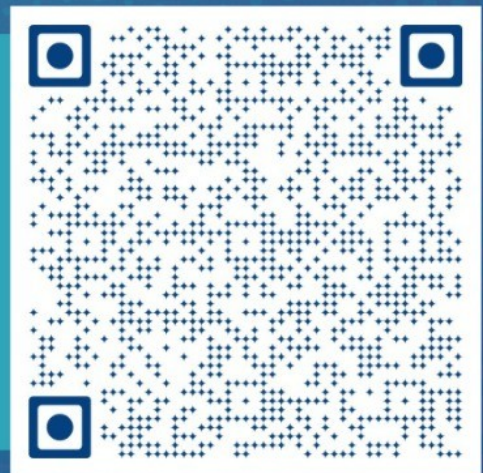
Fale conosco! Reclamações,  
denúncias ou elogios.

E-mail: [ouvidoria@tjrr.jus.br](mailto:ouvidoria@tjrr.jus.br) - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -  
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com  
**agilidade e atenção!**

**DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL**

Expediente de 27/12/2023

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA 2109/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000114/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora ADRIANA PATRÍCIA FARIAS DELIMA MENEZES, Consultora Jurídica, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 18 a 27 de janeiro de 2024, conforme Portaria nº 306/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no DEDPERR nº 631 de 07.02.2023, conforme evento 0435290, a serem usufruídas, a contar de 22 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 22 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 22/12/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0530601** e o código CRC **582A7160**.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO - DA-CG/DA/DG/DPG**  
**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE USO**  
**PROCESSO Nº. 004158/2023**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Termo de Doação de Uso nº 004/2021, celebrado entre a **MINISTERIO DA FAZENDA - SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, ora designada como **DOADOR**, e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, doravante denominado simplesmente **DONATÁRIA**.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a doação pelo Ministério da Fazenda - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil à Defensoria Pública do Estado de Roraima, de 08 (oito) aparelhos celulares cujas características constam do Anexo a este Termo, denominado Ato de Destinação de Mercadorias (0524075), para serem incorporados ao patrimônio da Defensoria Pública do Estado de Roraima, por meio do Processo SEI nº 004158/2023.

**VALOR:** Os bens estão sendo doados a título irrevogável, para ser incorporado ao patrimônio da DONATÁRIA, **sem quaisquer ônus presentes ou futuros**. Considera-se **oportuno e conveniente** a celebração do presente Termo, devido ao seu alcance social, estando presentes todos pressupostos exigidos pelo art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, de propriedade da DOADORA, que será incorporado pela DPE/RR no valor patrimonial atualizado de **R\$ 11.993,52** (onze mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).



**DESTINAÇÃO:** Os itens serão destinados e utilizados em atividades de interesse público, com finalidade de atender A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, subordinadas aos princípios constantes do caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como todos aqueles aplicáveis à Administração Pública, ficando a destinação e verificação sob responsabilidade do Gestor da referida instituição.

**ASSINATURA:** 01/12/2023

**SIGNATÁRIOS:** **JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO** – representante da DOADORA e o senhor **OLENO INÁCIO DE MATOS** - Defensor Público Geral, Representante da DONATÁRIA.

Em 26 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 26/12/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0530725** e o código CRC **4264CE36**.

**DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL**

Expediente de 28/12/2023

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL****PORTARIA 2110/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Nomear CARLA RENATA MILHOMEM DE OLIVEIRA, para o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico – DPE/DCA-4, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 02 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 27/12/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0530934** e o código CRC **B6C0C3E5**.

**DIRETORIA GERAL****PORTARIA 2115/2023/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).

Considerando o 003352/2023.

**RESOLVE:**

**I** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato do Fundo Especial 8 (0530525), celebrado entre o **FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** e a empresa **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 89.237.911/0289-08, cujo o objeto é a adesão a ARP nº 64202.003727/2022-79-CDS da Diretoria de Sistemas e Material De Emprego Militar (DSMEM) do Ministério da Defesa do Exército Brasileiro, para aquisição de computadores tipo workstation (estações desktop) de alto desempenho, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**II** - Gestor do Contrato: **Ricardo Nattrodt de Magalhães** - Matrícula: 102020812, e no impedimento legal do titular, o servidor Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020;

**III** - Fiscal do Contrato: **Natércio Leite Dutra** - Matrícula: 191010915, e no impedimento legal do titular, o servidor Rogério Lima Albuquerque - Matrícula: 38160418.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora-Geral

Em 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 27/12/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0531104** e o código CRC **37B9D380**.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO - DA-CG/DA/DG/DPG EXTRATO DO CONTRATO Nº Nº 63/2023 PROCESSO Nº. 001349/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 63/2023, firmado entre a DPE/RR e a empresa **FLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.086.944/0001-07, oriundo do Processo nº 001349/2023.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Construção da Edificação da Defensoria Pública do Estado de Roraima no Município de Cantá, conforme Projeto Básico nº 32/2023/SPTA/DEA/DA/DG/DPG e seus anexos I a XVI, que passam a ser parte integrante deste instrumento.

**VALOR:** O Valor Total do Contrato será de **R\$ 396.495,45** (trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo da execução da construção será de 150 dias corridos; O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura com eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DEDPE/RR.

**ASSINATURA:** 27/12/2023.

**SIGNATÁRIOS:** **OLENO INÁCIO DE MATO S** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **ANTONIO LUIZ DE PINHO BEZERRA JÚNIOR** – representante da CONTRATADA.

Em 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 27/12/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0531140** e o código CRC **5415B9E1**.

### EXTRATO - DA-CG/DA/DG/DPG EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2023 PROCESSO Nº. 003352/2023

O FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, vem tornar público o resumo do Contrato do Fundo Especial nº 08/2023, firmado entre o FUNDPE/RR e a empresa **GLOBALDISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 89.237.911/0289-08, oriundo do Processo nº 003352/2023.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a adesão a ARP nº 64202.003727/2022-79-CDS da Diretoria de Sistemas e Material De Emprego Militar (DSMEM) do Ministério da Defesa do Exército Brasileiro, para aquisição de computadores tipo workstation (estações desktop) de alto desempenho, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 138.000,00** (cento e trinta e oito mil reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses conforme fixado no Termo de Referência, com início na data da assinatura do contrato e prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**ASSINATURA:** 26/12/2023.

**SIGNATÁRIOS:** **OLENO INÁCIO DE MATO S** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **VINÍCIUS DA SILVA** – representante da CONTRATADA.

Em 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 27/12/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0530950** e o código CRC **46EB68A9**.

**TABELIONATO DO 1º OFÍCIO**

Expediente de 28/12/2023

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

**1) DAVI PIRES DA CRUZ e DENISE JORGE DA SILVA**

ELE: nascido em Rorainópolis-RR, em 04/09/1993, de profissão Operador de Máquina, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Alto Alegre, Boa Vista-RR, filho de JOÃO ROSA CRUZ e GLÓRIA PIRES DOS SANTOS CRUZ. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 23/04/2002, de profissão Assistente Administrativa, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Estrela Cadente, Boa Vista-RR, filha de JUNIOR MATEUS JORGE DA SILVA e TELMA ANA JORGE DA SILVA.

**2) CLEOCI CASTRO DAMASCENO e LÚBIA CÉLIA DA SILVA SOUSA**

ELE: nascido em Trairão-PA, em 28/08/1986, de profissão Mergulhador, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Natal, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO DAMASCENO e MARIA DAS GRAÇAS CASTRO. ELA: nascida em Paragominas-PA, em 29/12/1978, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Natal, Boa Vista-RR, filha de MANOEL ALVES DE SOUSA e MARIA EDITE DA SILVA.

**3) FERNANDO PORTELA DE ANRADE e LAYANNA MAYARA LOPES ARRUDA**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 03/09/1989, de profissão Supervisor de Logística, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Getúlio Vargas, Boa Vista-RR, filho de JOEL BERNARDO DE ANDRADE e MARIA DE LOUDES PORTELA DE ANDRADE. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 05/05/1988, de profissão Psicóloga, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Getúlio Vargas, Boa Vista-RR, filha de JORGE DA COSTA ARRUDA e MARIA MERCEDES DAS GRAÇAS LOPES ARRUDA.

**4) RAMSÉS VIEIRA DE ALBUQUERQUE e THAYNA MENDES DA SILVA CARVALHO**

ELE: nascido em Fortaleza-CE, em 15/05/1994, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Caranã, Boa Vista-RR, filho de ROMSEY ENO LIMA DE ALBUQUERQUE e ANA MARIA VIEIRA DOS SANTOS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 01/02/1995, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Travessa dos Macuxis, Boa Vista-RR, filha de PAULO PEREIRA DE CARVALHO e ELIZETE MENDES DA SILVA.

**5) ALEXSANDRO MACEDO DA SILVA e KEILA CAVALCANTI VASCONCELOS**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 14/07/1980, de profissão Policial Militar, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Nascer do Sol, Boa Vista-RR, filho de RENALDO MACEDO DA SILVA e ONILDA MARIA DA SILVA. ELA: nascida em Recife-PE, em 17/01/1993, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Nascer do Sol, Boa Vista-RR, filha de BELMIRO DE OLIVEIRA VASCONCELOS e ELISABETH ALBUQUERQUE CAVALCANTI.

**6) MARINALDO DE SOUSA NASCIMENTO JÚNIOR e JANIE SOUSA SILVA**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 07/04/1999, de profissão Agente de Crédito, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Rio Amazonas, Boa Vista-RR, filho de MARINALDO DE SOUSA NASCIMENTO e CLEONICE RIBEIRO DE OLIVEIRA. ELA: nascida em Manaus-AM, em 23/07/1999, de profissão Professora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Rio Amazonas, Boa Vista-RR, filha de OSCYNEI LOPES DA SILVA COSTA e JOANILDE CERQUEIRA SOUSA SILVA.

**7) ANTONIO LUCAS DE SOUSA NETO e LARISSA CARNEIRO DE MELLO**

ELE: nascido em Manaus-AM, em 13/07/1989, de profissão Comerciante, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua do late, Boa Vista-RR, filho de AMILTON CARLOS DE SOUSA e NILZA SILVA DE SOUSA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 23/01/1998, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua do late, Boa Vista-RR, filha de ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO FILHO e LEILA CARNEIRO DE MELLO.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2023. JOZIEL SILVA WARISS LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE MÓVEIS****JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA****1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR****EDITAL Nº 554/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia os adquirente/devedor(a) do Domínio útil do lote de terras urbano, aforado do Patrimônio Municipal nº 393 (parte do lote nº 315), da Quadra nº 522, Zona 07, Bairro Centenário, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**CONTRATO: 144440201097**

**DEVEDORES: RICARDO LIMA MONTEIRO, CPF/MF nº 639.010.212-72 e ELIZANHA MONTEIRO DANTAS DA SILVA, CPF/MF nº 894.701.922-49.**

**MATRÍCULA: 53322**

Boa Vista-RR, 27 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
Escrevente Junior

**EDITAL Nº 555/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia os adquirente/devedores do Lote de terras urbano nº 804, da Quadra nº 500 (antiga 14), Loteamento Residencial Itália, Bairro Centenário, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, BANCO SANTANDER(BRASIL) S/A, CNPJ Nº 90.400.888/0001-42, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**CONTRATO: 0010339380**

**DEVEDORES: LEANDRO CARVALHO SILVA, CPF/MF nº 527.664.972-34 e RAYANE DRIELE BRITO E SILVA, CPF/MF nº 034.688.372-59.**

**MATRÍCULA: 64167**

Boa Vista-RR, 27 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
Escrevente Junior

**EDITAL Nº 558/2023**

De ordem da Dr<sup>a</sup> MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista – RR, na forma da Lei.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia, **JOSÉ ALVES CAVALCANTI**, brasileiro, desquitado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 335.564-SSP/AM e CIC nº 000.150.321-91, ou seus possíveis sucessores, para se manifestar sobre a o de Adjudicação Compulsória, requerida por **ONERINO GOMES RODRIGO ANDRADE, CPF nº 023.059.502-25 e sua esposa, MARISTELA NOGUEIRA DOS SANTOS, CPF nº 232.004.302-06**, do referido imóvel localizado no Lote de terras urbano nº 165 (antigo Lote nº 05), da Quadra nº 18 (antiga Quadra nº 115-A), Zona 03, Bairro São Vicente, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a rua Parimé, medindo 16,40 metros; Fundos com o lote nº 315, medindo 15,90 metros; lado Direito com os lotes nºs 210, 225 e 240, medindo 36,45 metros e lado Esquerdo com o lote nº 150, medindo 36,65 metros, ou seja, a área de 588,55 metros quadrados, nesta Cidade, **Matrícula nº 20.426**. Assim, fica INTIMADO por este edital, o titular dos direitos registrados sob o referido imóvel, Sr. JOSÉ ALVES CAVALCANTI para no prazo de 15 dias úteis, anuir transmissão da propriedade ou impugnar o pedido, com as razões de documento que entender pertinentes. **Decorrido o prazo elencado e constatada a sua inércia, restará implicada a anuência tácita ao pedido de reconhecimento de Adjudicação Compulsória Extrajudicial**. O presente edital foi expedido em observância ao art. 440-S, IV e art. 440-X, II, ambos do Provimento 150/2023 do Conselho Nacional de Justiça.

Boa Vista, 28 de dezembro de 2023

**Rainier Gonçalves Freitas**  
Escrevente Sênior

**EDITAL Nº 559/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 10 (antiga parte do lote nº 38), da Quadra nº 763, Bairro Jardim Tropical, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**CONTRATO: 844441857795**

**DEVEDOR: MARCELO NASCIMENTO RIBEIRO, CPF/MF nº 020.007.212-90.**

**MATRÍCULA: 84214**

Boa Vista-RR, 27 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
Escrevente Junior

**Edital 569/2023**

De ordem da Dr<sup>a</sup> MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista – RR, na forma da Lei.



**SAIBAM** quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de reconhecimento extrajudicial de Usucapião, na modalidade Extraordinária, a vista da contagem do lapso temporal de exercício da posse nos termos do artigo 1.238 c/c 1.207, do Código Civil Brasileiro, o qual perfaz mais de 15 anos ininterruptos e sem oposição, tendo como requerentes **CARLA OLÍMPIA DA SILVA MACÊDO, CNPJ nº 199.625.412-04, e seu cônjuge JÚLIO SÉRGIO VASCONCELOS DE MACÊDO, CPF nº 065.234.982-04**, residentes e domiciliados nesta Cidade, posseiros do imóvel usucapiendo, com a seguinte descrição: Domínio útil de uma parte do lote de terras urbano, aforado do Patrimônio Municipal nº 09, da Quadra nº 29, nesta Cidade, cuja a parte mede doze metros de frente, por vinte e seis metros e setenta centímetros de fundos, (12,00x26,70), limitando-se: Frente com a rua Jaricuna; Fundos com parte do lote nº 04; Lado Direito com o lote nº 10 e Lado Esquerdo com parte restante do lote nº 09, da Matrícula nº 110.950, do Livro nº 2/Registro Geral, em nome de **RAMIRO FERREIRA DA SILVA**. Assim, ficam intimados, terceiros eventualmente interessados, para querendo, no prazo de 15 dias úteis, apresentar oposição por escrito perante esta Serventia. **Decorrido o prazo elencado e constatada a inércia de qualquer dos interessados, restará implicada a anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião.** O presente edital foi expedido em observância ao parágrafo 4º, do artigo 216-A, da Lei nº 6015/73, c/c com o artigo 413, do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça.

Boa Vista, 28 de dezembro de 2023

**RONNYÊ ANDRE DE OLIVEIRA MATINS**  
Escrevente Júnior

#### **Edital 570/2023**

De ordem da Drª MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista – RR, na forma da Lei.

**SAIBAM** quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de reconhecimento extrajudicial de Usucapião, na modalidade Extraordinária, a vista da contagem do lapso temporal de exercício da posse nos termos do artigo 1.238 c/c 1.207, do Código Civil Brasileiro, o qual perfaz mais de 15 anos ininterruptos e sem oposição, tendo como requerentes **CARLA OLÍMPIA DA SILVA MACÊDO, CNPJ nº 199.625.412-04, e seu cônjuge JÚLIO SÉRGIO VASCONCELOS DE MACÊDO, CPF nº 065.234.982-04**, residentes e domiciliados nesta Cidade, posseiros do imóvel usucapiendo, com a seguinte descrição: Domínio útil de uma parte do lote de terras urbano, aforado do Patrimônio Municipal nº 09, da Quadra nº 29, nesta Cidade, cuja a parte mede doze metros de frente, por vinte e seis metros e setenta centímetros de fundos, (12,00x26,70), limitando-se: Frente com a rua Jaricuna; Fundos com parte do lote nº 04; Lado Direito com o lote nº 10 e Lado Esquerdo com parte restante do lote nº 09, da Matrícula nº 110.950, do Livro nº 2/Registro Geral, em nome de **RAMIRO FERREIRA DA SILVA**. Assim, fica **INTIMADO** por este edital, o titular dos direitos registrados sob o referido imóvel, **RAMIRO FERREIRA DA SILVA** para no prazo de 15 dias úteis, apresentar oposição por escrito perante esta Serventia. Decorrido o prazo elencado e constatada a sua inércia, restará implicada a anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O presente edital foi expedido em observância ao parágrafo 4º, do artigo 216-A, da Lei nº 6015/73, c/c com o artigo 413, do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça.

Boa Vista, 28 de dezembro de 2023

**RONNYÊ ANDRE DE OLIVEIRA MATINS**  
Escrevente Júnior



**ERRATA****EDITAL Nº 542/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

De ordem da Dra. **MIRLY RODRIGUES MARTINS**, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

O Edital nº 542/2023, de 26 de dezembro de 2023, publicado no ANO XXVI - Edição nº 7525, folha 18/22, no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, em 26 de dezembro de 2023, tem pela presente a seguinte correção.

**Onde se lê:**

"CARLOS DA COSTA PADILHA JUNIOR, CPF nº 750.955.992-87"

**Leia-se:**

"CARLOS DA COSTA PADILHA, CPF nº 047.573.432-72"

**RAINIER GONÇALVES FREITAS**

Escrevente Sênior

**ERRATA****EDITAL Nº 543/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

De ordem da Dra. **MIRLY RODRIGUES MARTINS**, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

O Edital nº 543/2023, de 26 de dezembro de 2023, publicado no ANO XXVI - Edição nº 7525, folha 18/22, no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, em 26 de dezembro de 2023, tem pela presente a seguinte correção.

**Onde se lê:**

"CARLOS DA COSTA PADILHA JUNIOR, CPF nº 750.955.992-87"

**Leia-se:**

"CARLOS DA COSTA PADILHA, CPF nº 047.573.432-72"

**RAINIER GONÇALVES FREITAS**

Escrevente Sênior

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS  
DE RORAINÓPOLIS - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 26/12/2023

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - Ofício Único de Rorainópolis-RR:

**1º RONIVALDO DA COSTA VIEIRA AGUIAR e CAMILA DA COSTA SILVA,**

ELE: estado civil solteiro, natural de Santa Inês/MA, domiciliado e residente na Vicinal 12, Km 13.8 Zona Rural, Rorainópolis/RR, filho de Raimundo Pereira Aguiar e Cégina da Costa Vieira Aguiar.

ELA: estado civil solteira, natural de Rorainópolis/RR, domiciliada e residente na Vicinal 12, Km 13.8, Zona Rural, Rorainópolis/RR, filha de Antônio Menezes Silva e Claudia da Costa Silva.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Rorainópolis-RR, 27 de dezembro de 2023. INÊS MARIA VIANA MARASCHIN, Oficial, subscrevo e assino.

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS  
DE RORAINÓPOLIS - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 26/12/2023

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - Ofício Único de Rorainópolis-RR:

**1º RONIVALDO DA COSTA VIEIRA AGUIAR e CAMILA DA COSTA SILVA,**

ELE: estado civil solteiro, natural de Santa Inês/MA, domiciliado e residente na Vicinal 12, Km 13.8 Zona Rural, Rorainópolis/RR, filho de Raimundo Pereira Aguiar e Cégina da Costa Vieira Aguiar.

ELA: estado civil solteira, natural de Rorainópolis/RR, domiciliada e residente na Vicinal 12, Km 13.8, Zona Rural, Rorainópolis/RR, filha de Antônio Menezes Silva e Claudia da Costa Silva.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Rorainópolis-RR, 27 de dezembro de 2023. INÊS MARIA VIANA MARASCHIN, Oficial, subscrevo e assino.

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS  
DE RORAINÓPOLIS - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 28/12/2023

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - Ofício Único de Rorainópolis-RR:

**1º JERRE FERREIRA DE ANDRADE JÚNIOR e ELIANE PEREIRA LIMA**

ELE: estado civil solteiro, natural de Presidente Figueiredo/AM, domiciliado e residente na Rua Anaua, nº 1185, Campolândia, Rorainópolis/RR, filho de Jerre Ferreira de Andrade e Gesonilda Dias Andrade.

ELA: estado civil solteira, natural de Manaus/AM, domiciliada e residente na Rua Anaua, nº 1185, Campolândia, Rorainópolis/RR, filha de José Pereira da Silva e Francisca Pereira Lima.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Rorainópolis-RR, 28 de dezembro de 2023. INÊS MARIA VIANA MARASCHIN, Oficial, subscrevo e assino.

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 28/12/2023

**PROTESTO**

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

1) Título por apresentação.

Protocolo: **10758** - Título: DMI- 25122000825 – Valor: R\$ 4.137,40

Sacado: JOSE MARIA COSTA DA SILVA

Cedente: FAZENDA NACIONAL – DIV ATIVA-IRPF

2) Título por apresentação.

Protocolo: **10759** - Título: CDA – 25122002101 – Valor: R\$ 4.502,81

Sacado: RAMIS MINGUENS DA COSTA

Cedente: FAZENDA NACIONAL – DIV ATIVA-IRPF

3) Título por apresentação.

Protocolo: **10763** - Título: CDA – 2023/000113 – Valor: R\$ 1.406,76

Sacado: WALDEIR NUNES DE OLIVEIRA

Cedente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

4) Título por apresentação.

Protocolo: **10765** - Título: DMI – 33936-1 – Valor: R\$ 931,77

Sacado: C R DIAS ME

Cedente: MARQUES E MELO LTDA

5) Título por apresentação.

Protocolo: **10766** - Título: DMI – 35725-1 – Valor: R\$ 784,14

Sacado: ALCINETE SILVA MONTE

Cedente: MARQUES E MELO LTDA

6) Título por apresentação.

Protocolo: **10767** - Título: DMI – 35725-2 – Valor: R\$ 786,06

Sacado: ALCINETE SILVA MONTE

Cedente: MARQUES E MELO LTDA

7) Título por apresentação.

Protocolo: **10768** - Título: CBI – 231054514 – Valor: R\$ 1.406,02

Sacado: LIANDRA CRISTINA FREITAS VIEGAS

Cedente: MAXICAR CONSULTORIA DE NEGOCIOS E TECNOLOG

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para no prazo legal, a contar da data de protocolização do título, vir pagar o valor dos mesmos neste Tabelionato, ou manifestarem suas recusas. São Luiz/RR, 28 de dezembro de 2023. Eu TIAGO NATARI VIEIRA, Tabelião o fiz digitar e assino.